



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Via Chico Mendes, nº. 805, - Bairro Vila do DNER, Rio Branco/AC, CEP 69906-150

ANÁLISE N° 113/2025/SEOP - DEPTEC

PROCESSO N° 0050.003762.00114/2025-33

INTERESSADO: DIRETORIA TÉCNICA

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **Memorando 1281 (0018451219)** e ao **Despacho 2950 (0018468705)** contido no Processo SEI nº 0050.003762.00114/2025-33, analisamos os documentos para habilitação técnica da proposta da empresa participante do processo em questão, relatando o que se segue:

1. OBJETO:

- **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 108/2025 - COMPRASGOV N.º 90108/2025 - FEM/SEOP**
- Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação do CEU da Cultura - Cidade do Povo, no município de Rio Branco/AC.
- Município: **Rio Branco/AC**

2. PRELIMINARMENTE

A análise considerou os aspectos conforme o **Edital Concorrência Eletrônica nº 108/2025 - FEM/SEOP (0017731039)**, em seu item *10. DA HABILITAÇÃO* e subitem *10.3.4.. Qualificação Técnica*.

Nesta análise técnica de engenharia, avaliaremos o subitem 10.3.4 como mencionado anteriormente, cabendo a análises dos outros subitens por outro técnico competente.

Desta forma, conforme edital, é solicitado:

10.3.4. Qualificação Técnica

a) Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is): **a) Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente; b) Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) na entidade profissional competente. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.**

a.1) Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(ais) acima esteja(m) no descritos no na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(ais) desse(s) profissional(ais).

b) Para fins de **habilitação técnico-profissional: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme constante a seguir:**

Item	Discriminação
1	CONCRETO ESTRUTURAL, FCK=30 MPA
2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA
3	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS

f) Apresentar declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima de acordo com o Anexo V, e a Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com o Anexo VI;

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA		
Item	Discriminação	Quantidade
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro)	01
2	Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro)	01

c) Para fins de **habilitação técnico-operacional:**

c.1) A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo; ou

c.2) Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado , devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo.

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade Mínima
1	CONCRETO ESTRUTURAL, FCK=30 MPA	m³	24,00
2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA	m²	106,00
3	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS	m²	79,00

3. OCORRÊNCIAS

I - Licitante: MS EMPREENDIMENTO E REPRESENTACOES

A Empresa MS EMPREENDIMENTO E REPRESENTACOES, apresentou documentação para habilitação no arquivo Documento de Habilidade - MS EMP. E REP. LTDA (0018450948).

Apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica, junto ao CREA/AC, a seguir:

Item	Discriminação	Entidade	Validade	Profissionais no Quadro	Título Profissional	Folha
1	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	CREA-AC	02/02/2026	FELIPE DA SILVA FREIRE GABRIEL ALCIOLY ASSIS VAGLIERI GALAYTON PINHEIRO REGO PATRIK LUAN CARVALHO SOUSA	Engenheiro Civil Engenheiro Civil Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho Engenheiro Civil	fls. 54 - 55

2	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	CREA-AC	22/02/2026	EMERSON LEVINGSTON GADELHA MEDEIROS	Engenheiro Civil	fls. 56
			26/07/2026	RICHARLLISON GABRIEL DA SILVA ARAÚJO	ENGENHEIRO CIVIL	fls. 57
		MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	-	EVERSON RODRIGO DA ROSA	Técnico de Segurança do Trabalho	fls. 58

Tabela 01 - Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica.

A empresa cumpriu o descrito no item 10.3.4 Qualificação Técnica, de acordo com a tabela 02 - Serviços Requeridos Profissional, demonstrando também que os profissionais indicados executaram, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação. Na tabela 03 - Serviços Requeridos Técnico Operacional, apresentou serviços relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, abaixo:

Item	Discriminação	Situação	Documento	Folhas	Profissional	Aferição
1	CONCRETO ESTRUTURAL, FCK=30 MPA	x	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - NET-000002523	fls. 66 - 90	EMERSON LEVINGSTON GADELHA	Atendido
2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA	x	ATESTADO	fls. 91 - 97	RICHARLLISON GABRIEL DA SILVA ARAÚJO	Atendido
3	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS	x	ATESTADODECAPACIDADETÉCNICA- ANEXOIDAINN°002/2018(CGE)	fls. 98 - 112	FELIPE DASILVA FREIRE	Atendido

Tabela 02 - Serviços Requeridos Profissional MS EMPREENDIMENTO E REPRESENTACOES.

Item	Discriminação	Und	Quantidade Exigida	Quantidade Apresentada	Documento	Folhas	Aferição
1	CONCRETO ESTRUTURAL, FCK=30 MPA	M ³	24,00	95,00	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 482121/2020	fls. 59 - 65	Suficiente
2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA	M ²	106,00	408,82	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 482121/2020; ATESTADO	fls. 59 - 65; fls. 91 - 97	Suficiente
3	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS	M ²	79,00	171,63	ATESTADODECAPACIDADETÉCNICA- ANEXOIDAINN°002/2018(CGE)	fls. 98 - 112	Suficiente

Tabela 03 - Serviços Requeridos Técnico Operacional MS EMPREENDIMENTO E REPRESENTACOES.

Comprovou o que se pede no Edital, no subitem f) do item 10.3.4 Qualificação Técnica como se pode verificar na tabela 04 e tabela 05 abaixo :

Item	Discriminação	Qnt	Profissional Apresentado	Folha
------	---------------	-----	--------------------------	-------

		1	FELIPE DA SILVA FREIRE, Engenheiro Civil, CREA nº 0119928140	
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro ...)	1	RICHARLLISON GABRIEL DA SILVA, Engenheiro Civil, CREA nº 0120412209-AC	fls. 129
		1	EMERSON LEVINGSTON GADELHA, Engenheiro Civil, CREA nº 0106128442	
2	Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro)	1	EVERSON RODRIGO DA ROSA, Técnico em Segurança do Trabalho, CREA nº 0001180/AC	

Tabela 04 - Equipe técnica MS EMPREENDIMENTO E REPRESENTACOES.

Item	Discriminação	Und	Quantidade	Tipo, Pot. Ou capacidade	Sim	Não	Folha
1	Caminhão Carroceria de Madeira	Und	1,00	4 T	x		fls. 130

Tabela 05 - Equipamentos Mínimos MS EMPREENDIMENTO E REPRESENTACOES.

4. HABILITAÇÃO

Conforme as ocorrências relatadas, a habilitação apresenta-se de acordo com a tabela 06 abaixo:

Empresas	Situação
LICITANTE: MS EMPREENDIMENTO E REPRESENTACOES	Habilitada

Tabela 06 - Situação Final da Empresa Licitante.

5. OBSERVAÇÕES

Não houveram mais propostas a serem analisadas no momento.

Essa análise limitou-se apenas ao contido no Edital Concorrência Eletrônica nº 108/2025 - FEM/SEOP (0017731039).

6. PARECER TÉCNICO

Portanto sugerimos a SITUAÇÃO da empresa de acordo com a tabela 06.

A memória de cálculo desta análise se encontra no arquivo **Análise_Habilitação_Conc_Elet_N_1082025_REV00 (0018469561)**.

É o parecer.

À superior apreciação.

Rio Branco-AC, 28 de novembro de 2025.

Vinicius de Moraes Silva
Engenheiro Civil - SEOP
CREA - 010782474-4



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE MORAIS SILVA, Engenheiro Civil**, em 28/11/2025, às 11:12, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0018469551** e o código CRC **D46A9FDF**.

Referência: Processo nº 0050.003762.00114/2025-33

SEI nº 0018469551

1 - Dados da Obras

Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação do CEU da Cultura - Cidade do Povo, no município de Rio Branco/AC**

Município: **Rio Branco**

Enderéco:

Data: **04/11/2025**

Revisão:

10. DA HABILITAÇÃO

I - **LICITANTE: MS EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES**

10.3.4. Qualificação Técnica

a) Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is): a) Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente; b) Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) na entidade profissional competente. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.

a.1) Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(ais) acima esteja(m) no descritos no na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(ais) desse(s) profissional(ais).

Item	Discriminação	Entidade	Validade	Profissionais no Quadro	Título Profissional	Folha
1	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	CREA-AC	02/02/2026	FELIPE DA SILVA FREIRE	Engenheiro Civil	fls. 54 - 55
				GABRIEL ALCIOLY ASSIS VAGLIERI	Engenheiro Civil	
				GALAYTON PINHEIRO REGO	Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho	
				PATRIK LUAN CARVALHO SOUSA	Engenheiro Civil	
2	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	CREA-AC	22/02/2026	EMERSON LEVINGSTON GADELHA MEDEIROS	Engenheiro Civil	fls. 56
			26/07/2026	RICHARLLISON GABRIEL DA SILVA ARAÚJO	ENGENHEIRO CIVIL	fls. 57
		MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	-	EVERSON RODRIGO DA ROSA	Técnico de Segurança do Trabalho	fls. 58

b) Para fins de **habilitação técnico-profissional**: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pela entidade profissional competente , obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme constante a seguir:

Item	Discriminação	Situação	Documento	Folhas	Profissional	Aferição
1	CONCRETO ESTRUTURAL, FCK=30 MPA	x	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - NET-000002523	fls. 66 - 90	EMERSON LEVINGSTON GADELHA	Atendido
2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA	x	ATESTADO	fls. 91 - 97	RICHARLLISON GABRIEL DA SILVA ARAÚJO	Atendido
3	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS	x	ATESTADODE CAPACIDADE TÉCNICA-AN EXOIDAINNº 02/2018(CGE)	fls. 98 - 112	FELIPEDASILVAFREIRE	Atendido

1 - Dados da Obras

Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação do CEU da Cultura - Cidade do Povo, no município de Rio Branco/AC**

Município: **Rio Branco**

Endereço:

Data: **04/11/2025**

Revisão:

10. DA HABILITAÇÃO

c) Para fins de **habilitação técnico-operacional**:

c.1) A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo; ou

c.2) **Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado**, devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo.

Item	Discriminação	Und	Quantidade Exigida	Quantidade Apresentada	Documento	Folhas	Aferição
1	CONCRETO ESTRUTURAL, FCK=30 MPA	M³	24,00	95,00	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 482121/2020	fls. 59 - 65	Suficiente
2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA	M²	106,00	408,82	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 482121/2020; ATESTADO	fls. 59 - 65; fls. 91 - 97	Suficiente
3	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS	M²	79,00	171,63	ATESTADODE CAPACIDADETÉCNICA-ANEXOIDAINN°002/2018(CGE)	fls. 98 - 112	Suficiente

f) Apresentar declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima de acordo com o Anexo V, e a Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com o Anexo VI;

ANEXO V DO EDITAL - RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA E DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO

Item	Discriminação	Qnt	Profissional Apresentado	Folha
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro ...)	1	FELIPE DA SILVA FREIRE, Engenheiro Civil, CREA nº 0119928140	fls. 129
		1	RICHARLLISON GABRIEL DA SILVA, Engenheiro Civil, CREA nº 0120412209-AC	
		1	EMERSON LEVINGSTON GADELHA, Engenheiro Civil, CREA nº 0106128442	
2	Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro)	1	EVERSON RODRIGO DA ROSA, Técnico em Segurança do Trabalho, CREA nº 0001180/AC	

ANEXO VI DO EDITAL - RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÍNIMOS

Item	Discriminação	Und	Quantidade	Tipo, Pot. Ou capacidade	Sim	Não	Folha
1	Caminhão Carroceria de Madeira	Und	1,00	4 T	x		fls. 130

SITUAÇÃO: Habilidada

VINICIUS DE MORAIS SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 010782474-4

Rio Branco - Acre, 4 de novembro de 2025
Revisão do Orçamento - 0